

ROTEIRO OPERACIONAL

INSS - OLÉ CARD

VENDA DIGITAL
Clique [AQUI](#) e confira!

MANUAL SAQUE
COMPLEMENTAR

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES (04 últimas)

DATA DE MODIFICAÇÃO	ITEM MODIFICADO	ALTERAÇÃO
06/04/2018	Item 15	Informações sobre bandeira do cartão: VISA
11/04/2018	Item 23	Inclusão via ASC001
23/04/2018	Item 5	Liberado o pagamento via OP
10/05/2018	Itens 2 e 6	Limite máximo de valor

PÚBLICO ATENDIDO

PÚBLICO NÃO ATENDIDO

<p>> Aposentados e pensionistas que recebem benefício das espécies mencionadas abaixo. Campo "Banco" do extrato consta: INSS.</p> <p>ESPÉCIE 32:</p> <p>> Haverá atendimento para beneficiários da espécie 32 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA de acordo com as seguintes regras:</p> <p>> Clientes com idade de 55 a 59 anos, desde que tenha benefício concedido há mais de 15 anos;</p> <p>> Clientes com idade igual ou superior a 60 anos.</p> <p>VALIDAÇÃO ESPÉCIE BENEFÍCIO 21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA</p> <p>> Em decorrência das alterações nos critérios de concessão do benefício 21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA, a DATAPREV já está validando o tempo de duração da pensão. Portanto, caso a proposta seja reprovada, a mensagem ficará da seguinte forma:</p> <p>1 > 'IR' = Não averbação de contrato – quantidade de parcelas/competências informadas ultrapassou a data limite da extinção de cota do dependente titular de benefícios.</p> <p>Atender os benefícios abaixo, conforme as seguintes regras:</p> <p>> Clientes com idade de 55 a 59 anos, desde que tenha benefício concedido há mais de 15 anos;</p> <p>> Clientes com idade igual ou superior a 60 anos.</p> <p>4 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL 5 - APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR. 6 - APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL 32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA 33 - APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA 51 - APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO 83 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE 92 - APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO</p>	<p>> Aposentados ou pensionistas residentes e domiciliados no exterior, benefícios pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresas conveniadas ou Cooperativas de Créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios, benefícios pagos a título de pensão alimentícia, benefícios assistenciais, inclusive os decorrentes de leis especiais (vide lista dos beneficiários não autorizados), benefícios recebidos por meio de representante legal do segurado: dependente, tutelado ou curatelado do beneficiário, índios ainda que apresentem carteira de identidade (determinação da FUNAI) e os beneficiários das espécies abaixo relacionadas e beneficiários que apresentam no campo "Banco" do extrato INSS/CONVÊNIO.</p> <p>> Não serão acatadas propostas realizadas por procuração, curatela ou tutela.</p>
--	--

LIMITES OPERACIONAIS

	LIMITE DE IDADE (assinatura do contrato)	LIMITE DE VALOR	Limite de prazo
2	Risco máximo por CPF De 25 a 74 anos 11 e 29 dias	Até R\$ 25.000,00 (observar a margem do cliente)	O prazo deve ser calculado para que o cliente finalize o contrato com no máximo 74 anos 11 meses e 29 dias
3	Forma de liberação do saque	A forma de liberação do valor solicitado no saque complementar é na conta onde o cliente recebe o benefício. Clientes que recebem por cartão magnético deverão informar uma conta corrente de sua titularidade para poder receber o valor solicitado. Importante! Para Venda Digital não será permitido que o pagamento do empréstimo seja realizado em contas da modalidade CONTA DIGITAL.	
4	Analfabetos e incapacitados de assinar	<p>> Tanto o Contrato quanto a Declaração, deverão ser lidos em voz alta para o cliente;</p> <p>> O cliente deve colocar a impressão digital do polegar direito no campo indicado na via PC para lhetrados;</p> <p>> Necessária assinatura de um parente de 1º grau ou cônjuge como a rogo. O grau de parentesco deve ser comprovado por RG ou certidão de casamento;</p> <p>> Necessário assinatura de 2 testemunhas nos locais indicados na via PC para lhetrados. As testemunhas devem apresentar cópia do RG e CPF.</p> <p>- Para atendimento aos Aposentados e/ou Pensionistas do INSS que são alfabetizados e por alguma razão estão impedidos de assinar (doença ou acidente), é necessária uma Procuração Pública autenticada em cartório, nominal ao Banco Olé Consignado, devendo constar que o cliente possui conhecimento de todas as cláusulas contratuais e que se trata de empréstimo com desconto das parcelas em folha de pagamento, com assinatura à rogo, 02 testemunhas e válida para o ano vigente.</p> <p>Nesses casos, analisamos a solicitação via Exceção por meio de abertura de chamado no sistema SSM, disponível na página principal do Portal Orienta na opção Atendimento > Abertura de solicitações.</p> <p>Além dos campos obrigatórios que já existem para um pedido normal de Exceção, acrescentamos mais duas entradas para preencher com os dados do Nome e CPF do Procurador. O motivo de Exceção que deve ser selecionado é: Empréstimo por meio de Procuração.</p> <p>Fique atento na documentação anexada! É necessário o envio da documentação completa e dados devidamente preenchidos: Termo de Adesão (EMP, CAR ou PP), Comprovante de endereço, Atestado de residência (para empréstimo), PE, PC, PP, mais a documentação específica do convênio.</p> <p>No caso do procurador, é necessário que a informação do CPF e Nome estejam corretamente preenchidos, de acordo com a documentação pessoal, mais a procuração com prazo de validade vigente e assinada.</p>	
5	Limites de valor da operação	<p>> Mínimo: R\$100,00</p> <p>> Limite para saque: 96% do limite do cartão.</p> <p>> Limites para compras: 100%</p> <p>> Valor máximo para OP: R\$ 10.100,00</p> <p>Somente será liberado o pagamento via OP dos bancos Santander, Caixa Econômica Federal e Itaú para os beneficiários de Cartão Magnético</p>	
6	Limites Cartão com saque?	<p>> Limite de margem mínimo: R\$ 37,00</p> <p>> Limite de margem máximo: R\$ 880,00</p> <p>> Limite de crédito mínimo: R\$ 999,00</p> <p>> Limite de crédito máximo: R\$ 25.000,00</p> <p>> Limite de saque: 96% do limite de crédito</p> <p>> Fator para cálculo do limite: 27 x a RMC</p>	
7	Limites Cartão sem saque?	<p>> Limite de margem mínimo: R\$ 37,00</p> <p>> Limite de margem máximo: R\$ 880,00</p> <p>> Limite de crédito mínimo: R\$ 706,70</p> <p>> Limite de crédito máximo: R\$ 16.808,00</p> <p>> Fator para cálculo do limite: 19,10 x a RMC</p>	

8	Taxas e Tarifas Praticadas	> Encargos: 3,0% a.m. > CET Máximo: 3,87% a.m – 58,76% a.a > Tarifa de emissão: R\$ 15,00 (à vista ou em 03 vezes) > Tarifas de saque em autoatendimento: Isento > Tarifa de reemissão por perda ou mau uso: Isento > Cobrança de TED: Isento.
9	O telessaque/saque autorizado possui taxa?	Taxa de R\$ 9,00 para saque em autoatendimento.
10	Qual o custo do cartão?	Tarifa de emissão isenta.
11	Limite de cartão	01 cartão por benefício - Determinação DATAPREV. Não acata cartão adicional.
12	Margem consignada mínima?	Não há valor mínimo/máximo de margem, pois o cartão é liberado para todos os clientes, independente do tipo ou valor do benefício. Porém, deve ser respeitado o limite de 5% da margem consignável.
13	Margem exclusiva para Cartão de crédito consignado?	5%
14	Qual a data de corte?	Dia 26 de cada mês (EXCETO quando cair em sábado, domingo ou feriado). Vencimento dia 10.
15	Qual a bandeira do cartão?	VISA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

16	Documentos de identificação aceitos	> RG, CNH, identidade de órgãos de classe (OAB, CREA, etc.), identidade militar, carteira de identidade expedida pela FUNAI e RNE.	
17		Consulte aqui a Carta de Concessão da DATAPREV	
18	Documentos obrigatórios na digitação	Para finalização da inclusão da proposta o correspondente deverá: > Termo de Adesão – CAR (assinado pelo beneficiário); > Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC; > Carteira de Identidade e CPF; > Detalhamento de crédito* > Comprovante de endereço atual. > Foto do cliente na loja (selfie) ***Exclusivamente para Venda Digital*** > Exclusivamente para operações de Venda Digital, o detalhamento de crédito NÃO é obrigatório. Em caso de analfabetos/incapacitados de assinar: > Termo de Adesão – CAR (assinado pelo beneficiário); > Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC - Illetrados; > Documento de Identificação e CPF; > Procuração pública ou Declaração; > Comprovante de endereço atual.	
19	Necessário comprovante de renda?	A situação do CPF no site da Receita Federal deve ser "REGULAR", necessário imprimir o resultado da consulta.	Clique aqui para acessar o site da Receita Federal
20	Necessário comprovante de renda?	Sim, (1 cópia) último detalhamento.	Clique aqui e acesse o site da Previdência Social
21	Comprovante de residência: Quais? Data de emissão?	> O comprovante de residência deve ser inferior a 90 dias (data de EMISSÃO) de titularidade do cliente. Aceita comprovantes de água, luz, gás, telefone fixo, IPTU, boleto ou correspondência emitida por instituição financeira, correspondência emitida por administradora de cartões de crédito, contracheques (enviados pelo correio), fatura de TV a cabo, extrato dos rendimentos do FGTS (via correio), correspondências enviadas por órgãos públicos, ou notificação de restituição de imposto de renda. Caso não tenha nenhum dos comprovantes citados poderá enviar a via "declaração de residência". > Serão aceitos nominal ou em nome de parente de 1º grau, com prazo de emissão de até 90 dias. Comprovantes de endereço em nome de terceiros somente serão aceitos com a declaração de residência assinada pelo beneficiário.	
22	Declaração de residência	Sim, juntamente com o comprovante de endereço, em nome de terceiros. A via deve ser totalmente preenchida e assinada pelo cliente. NOTA: O banco não acata a Declaração de Residência se não estiver acompanhada do comprovante de endereço.	

	Formulário	Operações	Quantidade de vias	Observações	Impressão
23	Termo de Adesão – CAR	-	2	-	Modelo
	Planilha de Proposta do Sistema de Digitações	-	1	-	-
	Autorização para Alteração de RMC ou Saque Complementa		1	-	Modelo
	Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC		1	-	Direto no site do banco
	Cópia da Carteira de Identidade e CPF		1	-	-
	Cópia do último comprovante de rendimentos;		1	-	-
	Cópia de comprovante de endereço atual (ou declaração de residência)		1	-	-
	Declaração de residência		1	Deve ser enviada juntamente com o comprovante de endereço, em nome de terceiros. A via deve ser totalmente preenchida e assinada pelo cliente	Modelo
	Autorização de saque complementa - ASC001	Saque complementar	1	Esse documento assinado substitui nosso contato com o cliente, porém cliente terá que entrar em contato com o Olé pedindo a aprovação do Cartão nos fones: 4001.4451 0800 728 4451	Modelo
	Illetrados/analfabetos				
	Proposta de Cartão de Crédito Consignado para Illetrados - PC Illetrados*		2	*Apenas para clientes analfabetos - uma deve ser entregue ao cliente	Direto no site do banco

Procuração Pública ou Declaração*		1	*Apenas para clientes analfabetos	-
Detalhamento de Crédito		1		
INFORMAÇÕES PC				
ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO PC				
Clique aqui para verificar o informativo do banco referente aos kit correto				

CÁLCULO

24	Cálculo para Limite do Cartão?	<p>MC - Margem Consignável</p> <p>Margem consignável disponível x **(Verificar o campo abaixo)</p>	<p>Limite do Cartão</p> <p>Margem Consignável X Fator ----- = Limite do Cartão</p>	
25		<p>CONSIDERAÇÕES SOBRE RESERVA DE MARGEM:</p> <ul style="list-style-type: none"> O prazo de retorno da Dataprev para os arquivos enviados para averbação é de até D+4 úteis. <p>**Fator do RMC deverá ser 27 x o RMC caso seja efetuado com saque; Sem saque será de 19,10 x o RMC.</p>		
26	Cálculo para Saque Autorizado?	<p>Limite de Saque</p> <p>Limite do cartão X 96% ----- = Limite de saque</p>		
27	Você sabia?	<p>OS PRINCIPAIS MOTIVOS QUE LEVAM A REPROVAÇÃO PROPOSTA PELA DATAPREV POR ERRO DE DIGITAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Agência digitada errada (AM) e Conta digitada errada -> (AN) > Deve ser informado a agência e a conta corrente em que o aposentado/pensionista recebe o benefício exatamente como está cadastrado no sistema previdenciário. Caso o servidor receba através de conta benefício/cartão benefício pode ser informado os dados bancários de uma conta corrente de sua titularidade. Qualquer número digitado errado ocasionará na reprovação da proposta pela DATAPREV; > Estado digitado errado (AY) > Deve ser informado o Estado em que o aposentado/pensionista recebe o benefício. Não é permitido realizar empréstimo a beneficiários que residem no Estado diferente do qual recebem a aposentadoria/pensão; > Valor no benefício informado errado -> (BL) > No campo renda do sistema Função deve ser informado o valor exato do benefício do aposentado/pensionista, inclusive os centavos. 		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

28	Restringe SPC/SERASA?	Não
29	Tem seguro?	Não possui seguro.
30	Restringe ação judicial?	Restringe apenas contra o próprio banco.
31	Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?	<ul style="list-style-type: none"> > Telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado. > Endereço residencial completo.
32	Observações importantes:	<p>O cliente recebe a fatura com o saldo devedor total e com a informação do valor que foi descontado no seu contracheque (pagamento mínimo). Nessa fatura o cliente poderá fazer a quitação integral ou parcial do saldo devedor remanescente. O cliente também poderá acessar essa fatura pela internet no site do banco.</p> <p>Listagem dos descontos obrigatórios DATAPREV:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Contrib. FNTF > Contrib. ASTRE > Contrib. ANAPPS > Dev CPMF > Desc Ant Renda <p>Dica sobre o cartão:</p> <p>Melhor dia para compra: 26</p> <ul style="list-style-type: none"> > Emissão Online da fatura: http://www.cartao.oleconsignado.com.br/ > Total da Fatura = Valor sem abatimento do pagamento mínimo > Saldo = Valor a ser pago através da ficha de compensação para não haver incidência de juros <p>ATENÇÃO! O conteúdo desta normativa é parte integrante do roteiro operacional do Banco Olé Consignado, desta forma não nos responsabilizamos por alterações sem prévio aviso.</p>